



# Prefeitura Municipal de Pirapetinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 554/84

"Concede Títulos de Cidadões Honorários"

A Câmara Municipal de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, por força desta Lei, autorizado a conceder títulos de cidadãos honorários às seguintes pessoas:

Miguel Marino Filho  
Emilia Augusta Vidal de Souza  
Maria da Glória Furtado Leal  
Eugênio Cortat de Paula  
José da Silva Sobrinho  
Manoel do Carmo Rosa  
Lieber herasmo de Souza  
José de Araújo Guimarães  
Francisco de Paula Coelho  
Fernando Silva de Miranda Carvalho  
Ronaldo Bastos Nacizo

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapetinga, 27 de julho de 1984



  
CLIBERTO QUEIROVES BIFANO  
Sec. Municipal

  
OSMINHO FERREIRA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL